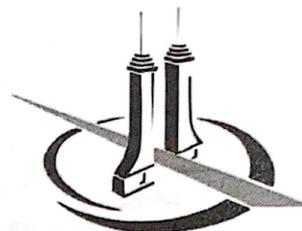




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos cinco dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vereador Carlos Alberto Delgado de David, Vereador José Clemente da Silva Correa, Vereador Joalcei Alves Gonçalves, Vereador Marcelo Cardoso Lemos e Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, o Vereador Carlos Alberto Delgado de David declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi(ram) *distribuído(s) para análise e relatoria*, o **Veto Total nº. 01/2024**, que “Veto total ao autógrafo n.º 74, de 4 de julho de 2024”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo do **Vereador Joalcei Alves Gonçalves**; o **Projeto de Lei nº. 88/2024** que “Denomina-se “Alameda CIRO FERNANDES LIMA” a via de acesso, localizada entre os núcleos K2 e K3, conhecido popularmente como Beco da Coca-Cola ou Brete do Machado em Uruguaiana/RS”, de autoria do Vereador José Clemente da Silva Correa e o **Projeto de Lei nº. 89/2024** que “Denomina “Professora Herondina Maria do Rosario Soares Doval (Tita)”, o Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente de Uruguaiana”, de autoria do Vereador Carlos Alberto Delgado de David, ficando a relatoria de ambos os projetos a cargo do(a) **Vereador(a) Joalcei Alves Gonçalves**. Também na oportunidade foi(ram) *apreciado(s), votado(s) e aprovado(s)* o(s) parecer(es) favorável(eis), exarado(s) pelo(a) Vereador(a) **Joalcei Alves Gonçalves**, referente aos **Projetos de Lei nº. 88/24** que “Denomina-se “Alameda CIRO FERNANDES LIMA” a via de acesso, localizada entre os núcleos K2 e K3, conhecido popularmente como Beco da Coca-Cola ou Brete do Machado em Uruguaiana/RS”, de autoria do Vereador José Clemente da Silva Correa; referente ao **Projeto de Lei nº. 89/2024** que “Denomina “Professora Herondina Maria do Rosario Soares Doval (Tita)”, o Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente de Uruguaiana”, de autoria do Vereador Carlos Alberto Delgado de David e referente ao **Projeto de Lei nº. 78/2024** que “Dá nova redação ao § 3º do art. 3º, da Lei n.º 4.292, de 12 de dezembro de 2013, que “Autoriza o Município proceder à doação de área a Fundação Reciclar Ltda.,

